



DECRETO N.º 261/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **JANETE APARECIDA NORDT - MATRÍCULA 191-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **27 anos e 06 meses e 26 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/12/2024**, a servidora **JANETE APARECIDA NORDT - MATRÍCULA 191-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 4.919,84** (Quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de dezembro de 2024.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 03/01/2025
Nº 1649 - Pág. 05